



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Fichado no SAA/GM  
em 19/12/86

4ª Superintendência Executiva Regional

CARTA Nº 130 / 4ª SUER/86

Belém(PA), 11.12.86

CEDI - P. I. B.
DATA 04 / 08 / 87
COD. GPD45

Senhor Ministro,

A Área Indígena Mãe-Maria localizada no Município de São João do Araguaia, neste Estado, onde remanescem os índios Caviões, \* foi oficialmente reservada a eles pelo Decreto nº 4.503, de 28 de dezembro de 1943, do então Interventor Federal do Pará.

Pelo Decreto nº 93.148, de 20 de agosto de 1986, a Presidência\* da Republica homologou a demarcação administrativa dessa área.

A região do limite Sul dessa reserva, começou a ser invadida na década de 70 e em 1980 a situação se agravou, à mesma época da construção da Estrada de Ferro Carajás, com o assentamento \* das 46 famílias de colonos pelo GETAT, parte em terras indigenas e parte em terras do espólio de JOÃO QUEIROZ, proprietário lindeiro a reserva indígena.

A permanência dos colonos do GETAT no interior do território indígena, estimulou a crescente ocupação em todo o limite Sul, exatamente onde se justapõem lotes de terras tituladas a família Queiroz.

A Sua Excelência o

Doutor DANTE DE OLIVEIRA

DD. Ministro de Estado da Reforma e Desenvolvimento Agrário

Brasília-DF.

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MIRAD SECRETARIA GERAL - S A A
Registro n.º 1352
Data 22/12/86 Hora 11:50
Assinatura Ina Celeste Feres

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

4ª Superintendência Executiva Regional

continuação da Carta nº 130 /4ª SUER/86.....Fls. 02

A passagem da Estrada de Ferro pelo Sul da área indígena, trouxe consigo a necessidade da própria definição daquele limite, bem como uma legião de trabalhadores rurais, através do leito da ferrovia.

Os índios Gaviões não abrem mão de verem suas terras desintrusadas e estão dispostos a utilizar quaisquer meios para retirar os invasores. Vários conflitos já se verificaram na área, tendo sido por várias vezes acionada a POLICIA FEDERAL.

Uma das ameaças mais constantes dos Gaviões é a de bloquear a Estrada de Ferro Carajás, caso a situação não seja resolvida em curto prazo.

Em janeiro deste ano constatou-se que na área indígena, já haviam se instalado 244 famílias, e em março, numa reunião na sede desta Superintendência, ficou acertado que o GETAT, no prazo de noventa dias, retiraria os posseiros da área dos índios Gaviões. No entanto, até agora, nada foi providenciado.

Como se vê, Senhor Ministro, inobstante a boa vontade dos órgãos afetados, a nível regional estão exauridos todos os meios de solução do problema, restando, tão somente, a pronta interferência de V.Excia no sentido de agilizar o reassentamento das famílias dos posseiros em outra área.

Receba Senhor Ministro as expressões de nossa estima e legítima consideração.

Rnsh/.,

Salomão Santos  
Superintendente da 4.ª Região